



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 034/2014 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028/2014
EMENTA: "DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL,
COMO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA".

I RELATÓRIO

Tem o presente a finalidade de oferecer parecer ao projeto de lei nº 028/2014, de autoria do então Prefeito Municipal em exercício sr. Silvio Kizema, que dispõe sobre a afetação do imóvel público, como sede do Poder Legislativo Municipal.

O projeto de lei deu entrada na sessão do dia 18 do corrente mês, sendo aprovado o tratamento de urgência constitucional em sua tramitação; após, a matéria foi encaminhada concomitantemente a esta comissão técnica, e a consultoria jurídica da Casa, para exame quanto ao seu cunho de legalidade e admissibilidade.

II DA ANÁLISE

Após detalhada análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico da Consultoria Jurídica da Casa (parecer 040/2014), o qual manifesta-se pela inexistência de impedimentos à regular tramitação do projeto de lei.

Em exame nesta comissão manifestamo-nos pela admissibilidade da matéria, acatando o parecer jurídico acostado ao processo legislativo do projeto de lei.

III DO VOTO

Desta forma, apresento meu parecer favorável a tramitação e posterior aprovação do projeto de lei pelo Colendo Plenário.

É o parecer.

Sala das comissões, em 22 de agosto de 2014.

DOLIZETE BONA – relator

PARECER DA COMISSÃO:

Realizada análise sob este parecer exarado pelo Sr. relator, nos posicionamos pelo seu acolhimento.

Major Vieira, 22 de agosto de 2014.

NEUSA S SCHUMACHER